

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

DECRETO N.º 6671, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Plano de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Anchieta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Municipal e;

- ✓ Considerando que o município de Anchieta aderiu ao Programa Time Brasil que tem como escopo a cooperação entre Estados, Municípios, CGU - Controladoria Geral da União e órgãos parceiros para implementação de ações locais com a finalidade de melhorar a gestão e fortalecer suas capacidades de prevenção e detecção da corrupção;
- ✓ Considerando o Decreto nº 6218/2022 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Anchieta e a qual tem por objetivo, dentre outros, o de aprimorar a cultura da transparência pública.

DECRETA:

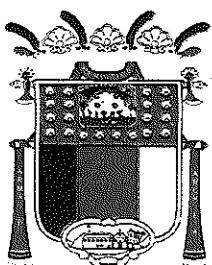
Art. 1 Fica aprovado o Plano de Dados Aberto do Poder Executivo do Municipal de Anchieta, em anexo, com vigência a partir desta data, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 01 de julho de 2025.


LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

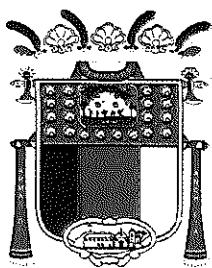
PLANO DE DADOS ABERTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA

VIGÊNCIA: Julho/2025 a Julho/2027

2025

SUMÁRIO

I) Introdução	3
II) Cenário Institucional	3
III) Objetivos	3
IV) Dados selecionados para abertura	4
V) O processo de catalogação	4
VI) Sustentação, monitoramento e controle	5
VII) Plano de ação	6
Referências	7
Glossário	8



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

I) INTRODUÇÃO:

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos e entidades municipais. Dentre os principais objetivos da Política, cabe destacar: promover a publicação de dados contidos em bases governamentais sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Executivo Municipal; e fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão. Elaborada em 2025, a segunda edição do PDA da Prefeitura Municipal de Anchieta (PMA) considerou as premissas do interesse público, publicidade e transparência na administração pública.

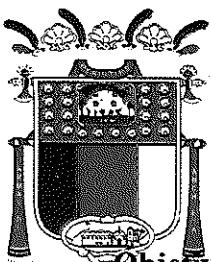
II) CENÁRIO INSTITUCIONAL:

A política de transparência adotada pela Prefeitura Municipal de Anchieta é um dos pilares centrais na construção do PDA 2025-2027. O compromisso com a transparência visa ao fortalecimento da confiança da sociedade nas ações governamentais e promover uma gestão pública responsável e inclusiva. O envolvimento das unidades administrativas da PMA em aprimorar a cultura de transparência pública, franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Executivo Municipal e fomentar o controle social garante que o PDA 2025/2027 seja um documento alinhado com os anseios de todos os atores envolvidos.

III) OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a abertura de dados PMA, garantindo o interesse público, a publicidade, a transparência e a eficiência. Busca-se o aumento da disseminação de dados que contenham informações de interesse da sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, com o objetivo de fortalecer a cultura de abertura de dados, contribuir para a tomada de decisão por gestores públicos e incentivar o controle social e o desenvolvimento de novos negócios.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Objetivos específicos:

- Estimular o controle social;
- Fornecer dados atualizados;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o potencial da utilização dos dados publicados;
- Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

IV) DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA:

Os dados selecionados para abertura estão listados no item VII – Plano de Ação.

V) O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO:

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal de Dados Abertos, disponível no Portal de Transparência da PMA.

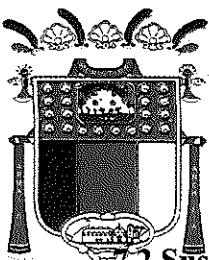
Esse processo é feito de forma automática, a partir da disponibilização da informação no Portal da Transparência e conforme o Plano de Ação de abertura estabelecido no item VII deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

- 1) Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível, em formato não-proprietário;
- 2) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, considerando a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
- 3) Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
- 5) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal de Transparência da PMA.

VI) SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

7.1 Monitoramento e controle

As ações de monitoramento serão acompanhadas pela Controladoria Geral Municipal (CGM), conforme dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 6218/2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

7.2 Sustentação e Participação Social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todos os órgãos municipais por meio dos veículos de comunicação interna e à sociedade por meio do Portal de Transparência da PMA. Também poderão ser realizadas consultas públicas periódicas para atualização deste plano.

7.3 Melhoria da qualidade dos dados:

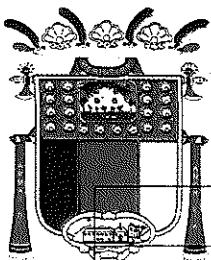
O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível e em formato não proprietário.

Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas. Com o intuito de continuamente aperfeiçoar as informações prestadas à sociedade, a Controladoria Geral Municipal (CGM) irá executar as seguintes ações, adequando-as aos melhores princípios e práticas que norteiam a abertura de dados de governos e instituições no mundo:

- Publicação das bases de dados primárias que originam as visualizações e informações já disponíveis, na maior granularidade possível, de forma a permitir a interoperabilidade e o reuso dos dados por membros da sociedade civil;
- Criação de procedimentos para verificação da correta atualização das bases de dados, adotando providências adequadas e tempestivas, se houver desatualização;
- Qualificação das informações disponibilizadas pelas áreas técnicas da PMA para publicação;
- Definição e explicitação das licenças no portal, de forma que o usuário possa ter segurança que toda a informação lá disponível pode ser utilizada, reutilizada e redistribuída, desde que mantida a mesma licença e a necessidade de citação da fonte;
- Articulação, com as áreas gestoras, de atualizações, correções e melhorias a serem implementadas nas bases de dados já catalogadas.

VII) PLANO DE AÇÃO:

Nome da base de dados	Frequência de atualização	Meta/prazo
Ordens de compras emergenciais	Mensal	2025
Dispensas e inexigibilidades	Mensal	2025
Atas de adesão	Mensal	2025



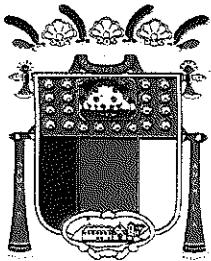
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Doações recebidas	Mensal	2026
Dívida Fechamento	Mensal	2026
Arrecadação das receitas por percentual	Anual	2026
Receita lançada	Mensal	2026
Despesas com passagens	Mensal	2026
Contratos de obras	Mensal	2026
Fiscais de contratos de obras	Mensal	2027
Imagens e medições	Mensal	2027
Contratos e aditivos - Saúde	Mensal	2027

NOTA: Este plano de ação poderá ser atualizado de acordo com os resultados das consultas realizadas conforme disposto no item VI deste PDA ou a critério da administração municipal.

REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
- Decreto Municipal nº 6533, de 14 de maio de 2024. Estabelece o Programa de Governo Digital de Anchieta (PGD-AN) e os procedimentos iniciais a serem adotados para formulação e implementação de uma Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Anchieta.
- Decreto Municipal nº 6218, de 19 de janeiro de 2022. Institui a Política de Dados Abertos do Poder executivo do Município de Anchieta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

GLOSSÁRIO

Segue abaixo palavras-chave contidas no Plano de Dados Abertos (PDA), com respectivas definições, a fim de viabilizar o correto entendimento do conteúdo abordado.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzido como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei;

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquinas, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria da fonte;

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quando à sua utilização; e

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "WPA".